INDICAÇÃO N.º 132/2022

Excelentíssimo Sr. José Valentim Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Peabiru, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, estude a possibilidade de manter a tarifa de água entre o consumo de água de 10.000m³ a 20.000m³ sem aplicar o reajuste pelo consumo excedente.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento das tarifas de águas praticadas pelo SAAE desde agosto deste ano, vem gerando inúmeras reclamações por parte da população, que procuram os vereadores para pedir providências e uma das sugestões da própria população é que a tarifa fixada seja mantida entre o consumo de 10.000m³ a 20.000m³ para somente após esse consumo começar a receber reajuste pelo excedente, o que ajudaria a diminuir o impacto final da conta de água.

Esperamos contar com a compreensão do Diretor do SAAE no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 26 de setembro de 2022.

Paulo Sérgio Avanço
Vereador